



Orçamento Criança e Adolescente - OCA

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VICE-PREFEITO

LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

AMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

ASSUNTOS JURÍDICOS

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO RODRIGUES ARRAES

CULTURA

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

EDUCAÇÃO

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

ESPORTES E COPA DO MUNDO

GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA

FINANÇAS

ROBERTO CHAVES PANDOLFI

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ

GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

LAURO CARVALHO DE GUSMÃO

GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SILENO SOUSA GUEDES

HABITAÇÃO

EDUARDO JACKSON DOS SANTOS GRANJA

IMPrensa

CARLOS AUGUSTO RAMOS LEAL FILHO

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA

MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

MULHER

SILVIA MARIA CORDEIRO

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA

SANEAMENTO

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA

SAÚDE

JAILSON DE BARROS CORREIA

SEGURANÇA URBANA

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

TURISMO E LAZER

FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

MARCELO CÔRTE REAL

DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

TACIANA MARIA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA

EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO

DIRETOR PRESIDENTE DA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

ROBERTO SAMPAIO NAVARRO LESSA

DIRETOR PRESIDENTE DO

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

PAULO CABRAL DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

DIRETORA PRESIDENTE DA
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

ANTÔNIO JOÃO DOURADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO

GERENTE GERAL

ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

EQUIPE TÉCNICA

LUCIANA PEREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
MARY SCHIRLLEY LIMA
REBECA PEDROSA
ROSA SIMÕES
SANDRA CAVALCANTI

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
PRISCILA FEIJÓ DA SILVA
ROBERTO ELI BEZERRA
ANDRÉIA MORAIS (EMPRESA)
HELIO VASCO (EMPRESA)
JOSÉ ALDENES (EMPRESA)

ÍNDICE

	PÁGINA
VOLUME II	
APRESENTAÇÃO	09
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO	13
DETALHAMENTO DA DESPESA.....	23
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	49

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação ABRINQ, o Fundo das Nações Unidas para Infância UNICEF e o Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC. As informações estão agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas. Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o aproveitamento máximo da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Parceria com o Governo Federal, ampliar o número de estudantes do Recife participantes do programa de intercâmbio “Ciência Sem Fronteiras”, viabilizando conhecimento e novas tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 34 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa receberá um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio “Ganhe o Mundo”, do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches. Construção de 42 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), que atenderão crianças na faixa de 0 a 5 anos;
- O enfrentamento ao crack e outras drogas também será prioridade. O tratamento e atenção aos usuários serão ampliados com o Programa Atitude, que vai intensificar as abordagens nas ruas e também o acolhimento e apoio aos usuários e seus familiares. Tudo isso sem descuidar do pós-acolhimento;

- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais, e promover no sistema municipal educacional um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite através da identificação das funções e subfunções orçamentárias qual o montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2014, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 5.314.000.000,00, (cinco bilhões, trezentos e quatorze milhões de reais), dos quais R\$ 4.463.862.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) são recursos do tesouro e R\$ 850.138.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões, cento e trinta e oito mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. RECEITA **EM R\$ 1,00**

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	3.391.436.500
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.311.696.200
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.540.000
RECEITA PATRIMONIAL	94.922.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.136.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.811.166.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.975.800
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	(288.059.500)
RECEITAS DE CAPITAL	1.360.485.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.046.950.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.535.000
TOTAL	4.463.862.000

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	649.341.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.679.000
RECEITA PATRIMONIAL	86.214.000
RECEITA DE SERVIÇOS	24.143.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.840.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.465.000
RECEITAS DE CAPITAL	99.017.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	85.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.932.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	101.780.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.100.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.680.000
TOTAL	850.138.000
TOTAL GERAL	5.314.000.000

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

	EM R\$ 1,00		
	<u>CORRENTES</u>	<u>CAPITAL</u>	<u>T O T A L</u>
LEGISLATIVA	113.830.000	6.170.000	120.000.000
JUDICIÁRIA	220.000	-	220.000
ADMINISTRAÇÃO	503.110.972	75.352.172	578.463.144
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.137.000	5.310.000	38.447.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.492.000	-	220.492.000
SAÚDE	445.262.147	66.189.353	511.451.500
EDUCAÇÃO	687.883.500	45.666.000	733.549.500
CULTURA	76.688.000	12.940.000	89.628.000
DIREITOS DA CIDADANIA	15.873.500	856.500	16.730.000
URBANISMO	498.320.700	1.206.134.500	1.704.455.200
HABITAÇÃO	3.795.000	28.036.000	31.831.000
SANEAMENTO	28.485.056	159.009.500	187.494.556
GESTÃO AMBIENTAL	24.746.000	467.000	25.213.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.192.000	20.000	14.212.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.085.000	20.481.000	60.566.000
DESPORTO E LAZER	11.757.700	2.280.000	14.037.700
ENCARGOS ESPECIAIS	34.530.000	63.541.400	98.071.400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000
T O T A L	2.752.408.575	1.692.453.425	4.463.862.000

1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

	EM R\$ 1,00		
	<u>CORRENTES</u>	<u>CAPITAL</u>	<u>T O T A L</u>
ADMINISTRAÇÃO	13.551.600	450.000	14.001.600
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.148.000	1.790.000	20.938.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.807.200	-	95.807.200
SAÚDE	407.446.974	77.098.826	484.545.800
EDUCAÇÃO	700.000	300.000	1.000.000
CULTURA	15.417.000	271.000	15.688.000
DIREITOS DA CIDADANIA	11.000	3.050.000	3.061.000
URBANISMO	5.053.400	4.015.000	9.068.400
SANEAMENTO	-	10.000.000	10.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	500.000	9.650.000	10.150.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.224.000	445.000	1.669.000
DESPORTO E LAZER	9.687.000	11.510.000	21.197.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			163.012.000
T O T A L	568.546.174	118.579.826	850.138.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	3.320.954.749	1.811.033.251	5.314.000.000

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

	CORRENTES	CAPITAL	EM R\$ 1,00
			T O T A L
PODER LEGISLATIVO	113.830.000	6.170.000	120.000.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	113.830.000	6.170.000	120.000.000
PODER EXECUTIVO	2.638.578.575	1.686.283.425	4.343.862.000
GABINETE DO PREFEITO	25.674.000	100.000	25.774.000
SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	12.163.500	2.280.000	14.443.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.697.500	20.000	2.717.500
ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.466.000	2.260.000	11.726.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	9.466.000	2.260.000	11.726.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.879.000	25.000	1.904.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	23.787.000	260.000	24.047.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.355.000	-	20.355.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.432.000	260.000	3.692.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	62.000	10.000	72.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.370.000	250.000	3.620.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	687.883.500	45.666.000	733.549.500
SECRETARIA DE FINANÇAS	85.189.084	41.116.816	126.305.900
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.790.000	37.079.900	77.869.900
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.399.084	4.036.916	48.436.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	42.113.084	3.716.916	45.830.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.286.000	320.000	2.606.000
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	878.000	12.000	890.000
SECRETARIA DE SAÚDE	412.965.147	66.189.353	479.154.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	364.996.000	-	364.996.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	47.969.147	66.189.353	114.158.500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	47.969.147	66.189.353	114.158.500
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.483.644	355.356	6.839.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.413.644	325.356	6.739.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	70.000	30.000	100.000
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	70.000	30.000	100.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	494.510.600	1.200.291.756	1.694.802.356
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.508.000	31.550.000	56.058.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	470.002.600	1.168.741.756	1.638.744.356
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURE	376.074.600	15.004.400	391.079.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	93.428.000	1.151.137.356	1.244.565.356
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	400.000	2.600.000	3.000.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE MULHER	4.712.500	26.500	4.739.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	8.746.000	153.709.500	162.455.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.307.000	123.159.500	126.466.500
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.439.000	30.550.000	35.989.000
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.682.000	20.000	3.702.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.757.000	30.530.000	32.287.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.807.000	105.000	4.912.000
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	21.711.000	1.480.000	23.191.000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	719.000	15.522.000	16.241.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	719.000	15.497.000	16.216.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	25.000	25.000
FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	25.000	25.000

	CORRENTES	CAPITAL	EM R\$ 1,00 T O T A L
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.480.000	6.401.000	8.881.000
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	244.000	20.000	264.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.842.000	5.910.000	43.752.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.433.000	5.830.000	21.263.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.409.000	80.000	22.489.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.156.000	80.000	2.236.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	18.902.000	-	18.902.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.261.000	-	1.261.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	90.000	-	90.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	276.386.000	7.262.500	283.648.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.797.000	7.262.500	33.059.500
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	250.589.000	-	250.589.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.097.000	-	30.097.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	220.492.000	-	220.492.000
SECRETARIA DE CULTURA	76.223.000	5.390.000	81.613.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.215.000	40.000	18.255.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	58.008.000	5.350.000	63.358.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	57.908.000	5.350.000	63.258.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	21.782.000	5.210.000	26.992.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.780.000	5.210.000	26.990.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.000	-	2.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	2.000	-	2.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	102.638.000	4.111.244	106.749.244
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.217.000	2.902.244	35.119.244
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	70.421.000	1.209.000	71.630.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000	-	5.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	49.709.000	178.000	49.887.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	20.707.000	1.031.000	21.738.000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	24.879.000	31.700.000	56.579.000
SECRETARIA DE IMPRENSA	1.059.000	247.000	1.306.000
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.795.000	28.036.000	31.831.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.795.000	27.781.000	31.576.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	255.000	255.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	-	255.000	255.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	8.179.000	58.000	8.237.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	10.741.000	467.000	11.208.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.507.000	317.000	8.824.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.234.000	150.000	2.384.000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	2.234.000	150.000	2.384.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	280.221.600	64.331.400	344.553.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000
T O T A L	2.752.408.575	1.692.453.425	4.463.862.000

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOUREO)

	<u>CORRENTES</u>	<u>CAPITAL</u>	<u>EM R\$ 1,00</u> <u>T O T A L</u>
PODER EXECUTIVO			
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	9.690.000	11.510.000	21.200.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	8.811.000	350.000	9.161.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	389.504.174	74.098.826	463.603.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1.600.000	400.000	2.000.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.011.000	-	1.011.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	10.000.000	10.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	10.000.000	10.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	17.858.000	1.410.000	19.268.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	850.000	380.000	1.230.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	440.000	-	440.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	11.000	-	11.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	21.453.000	-	21.453.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.300.000	-	3.300.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	92.977.000	-	92.977.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	15.356.000	271.000	15.627.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	61.000	-	61.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	95.000	95.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DO RECIFE - CTTU	3.580.000	100.000	3.680.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.452.000	450.000	1.902.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	92.000	15.000	107.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	500.000	9.500.000	10.000.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			163.012.000
T O T A L	568.546.174	118.579.826	850.138.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	3.320.954.749	1.811.033.251	5.314.000.000

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 16 da Lei nº 17.876/2013 de 22 de junho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2013, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro – SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 17.876 de 2013, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 18 da Lei nº 17.876 de 2013.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2014 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. Integra a presente lei o anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 19. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.876, de 2013.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Recife, 13 de Dezembro de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife



Detalhamento da Despesa

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				465.050.907			484.009.243
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				54.159.411			76.590.240
	1801 2.165 2.078	NEX						
			0114	3.1.90.04	1.000.000			
				3.1.90.11	20.500.000			
				3.1.90.16	2.750.000			
	4801 1.239 2.091	NEX						
			0114	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.36	5.000			
				3.3.90.39	5.000			
						0244	3.3.90.30	100.000
							3.3.90.36	300.000
							3.3.90.39	132.000
							4.4.90.52	300.000
	4801 2.165 2.617	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.000.000			
			0114	3.1.90.11	1.000			
				3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	900.000			
				3.3.90.33	1.100.000			
				3.3.90.36	2.096.411			
				3.3.90.37	12.555.000			
				3.3.90.39	5.222.000			
				3.3.90.47	300.000			
				3.3.91.39	3.500.000			
						0241	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	10.000
						0244	3.1.90.11	50.573.000
							3.3.90.14	30.000
							3.3.90.30	295.440
							3.3.90.33	1.000.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.37	17.380.000
							3.3.90.39	3.000.000
							3.3.90.47	100.000
	6101 3.104 2.075	NEX						
			0100	3.3.90.35	140.000			
				3.3.90.37	1.300.000			
				3.3.90.39	1.760.000			
						0250	3.1.90.11	919.800
							3.1.90.16	30.000
							3.3.90.14	7.000
							3.3.90.30	60.000
							3.3.90.33	40.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
							3.3.90.35		20.000	
							3.3.90.36		8.000	
							3.3.90.37		650.000	
							3.3.90.39		933.000	
							3.3.90.47		410.000	
							3.3.90.49		15.000	
							3.3.90.92		55.000	
							3.3.90.93		2.000	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					310.000			8.294.377	
	4801 1.239 2.092	NEX								
			0114	3.3.90.30	3.000					
				3.3.90.36	3.000					
				3.3.90.39	4.000					
				4.4.90.51	300.000					
							0242	4.4.90.51	4.000.000	
							0244	3.3.90.30	200.000	
								3.3.90.33	20.000	
								3.3.90.36	50.000	
								3.3.90.39	3.824.377	
								4.4.90.52	200.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA					369.797.353			207.368.682	
	1801 2.107 2.074	NEX								
			0114	3.1.90.04	4.000.000					
				3.1.90.11	257.747.000					
				3.1.90.16	40.000.000					
	3801 1.240 2.872	NEX								
			0100	3.3.90.39	50.000					
			0114	3.1.90.16	2.150.000					
	4801 1.236 1.032	NEX								
			0100	4.4.90.51	200.000					
			0114	3.3.90.39	60.000					
				4.4.90.51	481.692					
							0242	3.3.90.39	600.000	
								4.4.90.51	41.281.338	
								4.4.90.52	10.209.745	
							0244	3.3.90.30	50.000	
								3.3.90.36	5.000	
								3.3.90.39	50.000	
								4.4.90.51	11.612.333	
								4.4.90.52	100.000	
								4.4.90.61	100.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4801 1.236 1.033	NEX	0100	4.4.90.51	17.500			
			0114	4.5.90.52	10.161			
						0242	4.4.90.52	605.070
						0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	100.000
							4.4.90.51	3.549.103
							4.4.90.52	200.000
	4801 1.237 2.724	NEX				0244	3.3.90.14	40.000
							3.3.90.30	1.000.000
							3.3.90.33	2.200.000
							3.3.90.36	1.000.000
							3.3.90.37	30.410.000
							3.3.90.39	10.000.000
							3.3.90.47	50.000
							4.4.90.52	100.000
	4801 1.238 2.085	NEX	0114	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	10.000			
						0242	3.3.90.30	800.000
							3.3.90.36	800.000
							3.3.90.39	900.000
							4.4.90.52	500.000
						0244	3.3.90.30	5.000.000
							3.3.90.36	500.000
							3.3.90.39	81.556.093
							4.4.90.52	1.000.000
	4801 2.107 2.074	NEX	0114	3.1.90.11	1.000			
				3.3.90.30	3.000			
				3.3.90.36	3.000			
				3.3.90.39	4.000			
				4.4.90.52	65.000.000			
						0244	3.3.90.30	2.000
							3.3.90.36	3.000
							3.3.90.39	5.000
	5601 1.216 1.024	NEX				0248	4.4.90.51	3.000.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				26.951.000				153.758.530	
	4801 1.233 2.086	NEX	0114	3.3.90.30	20.000					
					3.3.90.36	10.000				
					3.3.90.39	10.000				
							0244	3.3.90.30	30.000	
								3.3.90.36	5.000	
								3.3.90.39	120.000	
	4801 1.237 2.083	NEX	0114	3.3.90.30	1.000					
					3.3.90.36	1.500				
					3.3.90.39	2.000				
							0244	3.3.90.14	20.000	
								3.3.90.30	300.000	
								3.3.90.36	150.000	
								3.3.90.39	3.060.530	
								4.4.90.52	100.000	
	4801 1.237 2.620	NEX	0114	3.3.90.30	1.000					
					3.3.90.36	2.000				
					3.3.90.39	1.500				
							0244	3.3.90.14	20.000	
								3.3.90.30	50.000	
								3.3.90.33	10.000	
								3.3.90.36	30.000	
								3.3.90.39	70.000	
	4801 1.238 2.883	NEX	0114	3.3.90.36	1.000					
				3.3.90.39	4.000					
						0244	3.3.50.43	85.000.000		
							3.3.90.39	45.000.000		
							3.3.90.92	5.000.000		
6101 3.104 2.084	NEX	0100	3.3.90.36	50.000						
				3.3.90.39	20.400.000					
				3.3.90.92	6.447.000					
						0250	3.3.90.30	10.000		
							3.3.90.36	1.400.000		
							3.3.90.39	12.000.000		
							3.3.90.92	1.383.000		

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4801 1.233 2.881	NEX			3.403.663			29.000.000
			0114	3.3.90.30	1.000.000			
				3.3.90.32	2.403.663			
						0244	3.3.90.30	19.000.000
							3.3.90.32	10.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4801 1.217 2.725	NEX			7.505.000			3.807.190
			0114	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	2.000			
				3.3.90.39	2.000			
			0115	3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	500.000			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	3.000.000			
				3.3.90.39	2.230.000			
				4.4.90.52	150.000			
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	500.000
							3.3.90.33	50.000
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.37	2.000.000			
				3.3.90.39	1.097.190			
				4.4.90.52	100.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 4801 1.217 2.087	NEX			2.924.480			5.190.224
			0114	3.3.90.14	2.000			
				3.3.90.30	2.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	15.230			
						0242	3.3.90.36	22.290
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	300.000
							3.3.90.33	200.000
							3.3.90.36	200.000
				3.3.90.39	511.460			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.217 2.088	NEX	0114	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	1.000			
				3.3.90.39	1.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	200.000
							3.3.90.33	10.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.39	276.500
	4801 1.217 2.612	NEX	0114	3.3.90.14	1.000			
				3.3.90.30	1.200			
				3.3.90.33	1.000			
				3.3.90.36	1.800			
				3.3.90.39	300.250			
			0115	3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	820.000			
				3.3.90.33	20.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.37	1.227.000			
				3.3.90.39	300.000			
						0244	3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	500.000
							3.3.90.33	200.000
							3.3.90.36	300.000
							3.3.90.37	1.000.000
							3.3.90.39	1.229.974
	16 HABITAÇÃO				31.031.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA				31.031.000			
	3701 1.219 2.082	NEX	0133	4.4.90.35	2.100.000			
				4.4.90.51	4.905.000			
			0102	4.4.90.51	20.500.000			
	3701 2.160 2.861	NEX	0100	3.1.90.11	2.685.000			
				3.1.90.16	160.000			
				3.3.90.30	22.000			
				3.3.90.39	128.000			
				4.4.90.35	150.000			
				4.4.90.52	126.000			
	6701 1.219 2.082	NEX	0100	4.4.90.51	5.000			
			0102	4.4.90.51	250.000			
	17 SANEAMENTO				185.470.452			10.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				185.470.452			10.000.000
	2301 1.220 1.252	NEX	0100	4.4.90.51	1.000.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			4103	4.4.90.35	349.000			
				4.4.90.51	752.500			
			0103	4.4.90.35	1.700.000			
				4.4.90.51	34.500.000			
	2301 1.220 1.579	NEX	0100	4.4.90.51	2.507.000			
			0133	4.4.90.51	3.085.500			
			4103	4.4.90.35	199.000			
				4.4.90.51	1.066.500			
			0102	4.4.90.51	54.000.000			
			0103	4.4.90.35	1.600.000			
				4.4.90.51	22.400.000			
	2301 2.160 2.246	NEX	0100	3.1.90.11	2.727.000			
				3.1.90.16	180.000			
				3.3.90.14	7.000			
				3.3.90.33	3.000			
	5002 1.323 2.543	NEX	0100	3.3.90.39	20.140.000			
			0133	4.4.90.51	500.000			
			0102	4.4.90.51	4.800.000			
	5301 1.220 2.044	NEX	0100	3.1.90.11	1.500.000			
				3.1.90.16	100.000			
				3.3.90.30	2.000			
				3.3.90.36	9.093			
				3.3.90.39	55.859			
	5302 1.220 1.252	NEX	4102	4.4.90.35	121.800			
				4.4.90.51	909.200			
			0103	4.4.90.35	3.476.600			
				4.4.90.51	26.022.400			
						0242	4.4.90.35	6.423.700
							4.4.90.51	3.576.300
	5302 1.220 2.044	NEX	0100	3.3.90.39	1.757.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO				681.552.359			494.009.243

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	12 EDUCAÇÃO				733.549.500			1.000.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				47.497.000				
	1401 1.207 2.127	EX							
			0100	3.1.90.11	940.000				
				3.1.90.16	152.000				
				3.3.90.30	37.022.000				
			0104	3.3.90.30	9.383.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				624.446.500			1.000.000	
	1401 1.206 2.101	EX							
			0112	3.3.90.14	500.000				
				3.3.90.30	600.000				
				3.3.90.39	600.000				
			0105	3.3.90.39	500.000				
	1401 1.206 2.125	EX							
			0112	3.3.90.30	600.000				
				3.3.90.36	200.000				
				3.3.90.39	200.000				
	1401 1.206 2.178	EX							
			0112	3.1.90.04	1.709.000				
				3.1.90.11	100.000				
				3.3.90.14	500.000				
				3.3.90.30	13.000.000				
				3.3.90.33	500.000				
				3.3.90.35	500.000				
				3.3.90.36	1.000.000				
				3.3.90.37	10.500.000				
				3.3.90.39	19.000.000				
				3.3.91.39	5.000.000				
			0113	3.1.90.11	175.000.000				
				3.1.90.16	2.000.000				
				3.3.90.30	1.000.000				
				3.3.90.36	974.000				
				3.3.90.37	41.000.000				
				3.3.90.39	10.000.000				
			0105	3.3.90.30	507.000				
	1401 1.207 1.043	EX							
			0100	4.4.90.51	100.000				
			0112	4.4.90.51	28.000.000				
				4.4.90.52	2.411.000				
			0102	4.4.90.51	9.000.000				
			0105	4.4.90.51	500.000				
				4.4.90.52	500.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	1401 1.207 2.128	EX	0100	4.4.90.52	110.000				
			0112	4.4.90.52	3.500.000				
			0105	3.3.90.30	1.000.000				
	1401 1.207 2.131	EX	0100	4.4.90.51	75.000				
			0112	3.3.90.30	500.000				
				3.3.90.36	1.000.000				
				3.3.90.39	4.500.000				
			0113	3.3.90.30	500.000				
				3.3.90.36	500.000				
				3.3.90.39	4.500.000				
			0105	3.3.90.30	1.000.000				
				3.3.90.39	3.000.000				
	1401 1.214 2.107	EX	0100	3.3.90.30	5.000.000				
			0112	3.1.90.04	10.000				
				3.1.90.11	50.000				
				3.1.90.16	10.000				
				3.3.90.32	35.000.000				
	1401 2.110 2.035	EX	0112	3.1.90.04	10.000.000				
				3.1.90.11	130.005.500				
				3.1.90.16	30.000.000				
				3.3.90.14	20.000				
				3.3.90.33	595.000				
	1401 2.122 1.023	EX	0103	4.4.90.39	1.470.000				
	1401 2.167 2.036	EX	0112	3.1.90.04	200.000				
				3.1.90.11	800.000				
				3.1.90.16	100.000				
				3.3.90.30	2.500.000				
				3.3.90.33	50.000				
				3.3.90.36	1.000.000				
				3.3.90.37	3.500.000				
				3.3.90.39	2.950.000				
	1401 3.103 2.061	EX	0112	3.1.91.13	36.000.000				
	1401 3.103 2.062	EX	0112	3.1.90.13	5.000.000				
	1401 3.103 2.149	EX	0112	3.3.90.39	6.000.000				
				3.3.90.49	8.000.000				
	5601 1.207 1.043	EX				0248	4.4.90.51	300.000	
	6102 3.101 9.007	EX				0249	3.1.90.01	650.000	
							3.1.90.03	50.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	363 ENSINO PROFISSIONAL				19.226.000				
	1401 1.206 2.183	EX							
			0100	3.1.90.11	6.093.000				
				3.1.90.16	633.000				
				3.3.90.36	500.000				
			0104	3.3.90.30	8.000.000				
				3.3.90.39	4.000.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				38.200.000				
	1401 1.206 2.179	EX							
			0112	3.1.90.04	200.000				
				3.1.90.11	4.000.000				
				3.1.90.16	100.000				
				3.3.50.43	1.000.000				
				3.3.90.30	3.000.000				
				3.3.90.36	1.500.000				
				3.3.90.37	6.500.000				
				3.3.90.39	3.000.000				
				0113	3.1.90.11	8.000.000			
					3.1.90.16	3.000.000			
				3.3.90.39	1.000.000				
			0105	3.3.90.30	3.000.000				
				3.3.90.39	3.900.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				4.180.000				
	1401 1.206 2.182	EX							
			0112	3.1.90.11	20.000				
				3.1.90.16	10.000				
				3.3.90.33	1.300.000				
				3.3.90.36	100.000				
			0102	3.3.90.30	2.750.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	13 CULTURA				57.716.000			15.267.000	
	392 DIFUSÃO CULTURAL				57.716.000			15.267.000	
	3201 1.211 2.304	NEX							
			0100	3.3.90.31	96.000				
				3.3.90.36	34.000				
				3.3.90.39	1.670.000				
				0102	3.3.90.39	300.000			
	3201 1.211 2.311	NEX							
			0100	3.3.90.30	1.000				
				3.3.90.36	149.000				
				3.3.90.39	750.000				
				0102	3.3.90.39	500.000			
3201 1.211 2.579	NEX								
		0100	3.3.90.30	8.000					
			3.3.90.39	3.842.000					

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	3201 2.160 2.212	NEX	0100	3.1.90.11	8.100.000			
				3.1.90.16	760.000			
				3.3.90.14	14.000			
				3.3.90.33	26.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	65.000			
	6201 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.30	60.000			
				3.3.90.31	100.000			
				3.3.90.33	100.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	3.700.000			
				3.3.90.47	40.000			
						0241	3.3.90.36	35.000
							3.3.90.39	292.000
							3.3.90.47	7.000
						0246	3.3.90.39	93.000
	6201 1.211 2.579	NEX	0100	3.1.90.16	8.500.000			
				3.3.90.30	400.000			
				3.3.90.31	500.000			
				3.3.90.33	700.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.39	26.411.000			
				3.3.90.47	60.000			
			0133	3.3.90.39	200.000			
						0241	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.39	9.550.000
						0242	3.3.90.39	4.879.000
						0246	3.3.90.39	100.000
	6202 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.31	80.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	10.000			
						0246	3.3.90.39	50.000
						0247	3.3.90.39	11.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	27 DESPORTO E LAZER				7.270.000			20.873.000
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				7.270.000			20.873.000
	4101 1.226 2.039	NEX	0100	3.3.90.39	214.000			
			0133	3.3.90.39	50.000			
						0242	3.3.90.39	300.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O. ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4101 1.226 2.281	NEX	0100	3.3.90.30	37.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	191.000			
				4.4.90.52	20.000			
			0133	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.31	15.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	82.000			
				4.4.90.52	8.000			
			0102	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.31	50.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	300.000			
				4.4.90.52	150.000			
						0241	3.3.90.30	16.000
							3.3.90.36	7.000
						0242	3.3.90.30	200.000
							3.3.90.36	50.000
							3.3.90.39	1.950.000
							4.4.90.51	500.000
							4.4.90.52	500.000
	4101 1.226 2.529	NEX	0100	3.3.90.30	33.000			
				3.3.90.39	30.000			
				4.4.90.52	37.000			
			0133	4.4.90.51	1.000.000			
			0102	4.4.90.51	50.000			
				4.4.90.52	950.000			
						0242	4.4.90.51	10.000.000
	4101 1.226 2.863	NEX	0100	3.1.90.11	1.216.000			
				3.1.90.16	15.000			
				3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.31	25.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	1.134.000			
			0133	3.3.90.39	663.000			
			0102	3.3.90.39	300.000			
						0241	3.3.90.30	5.000
							3.3.90.31	15.000
							3.3.90.33	5.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	15.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
						0242	3.3.90.30	200.000
							3.3.90.39	6.300.000
							4.4.90.52	500.000
	4101 1.226 2.996	NEX						
			0100	3.3.90.39	300.000			
			0133	3.3.90.39	100.000			
						0242	3.3.90.39	300.000
	TOTAL ESPERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO				798.535.500			37.140.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				38.447.000			20.938.000	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.380.000			705.000	
	2901 2.160 2.274	NEX							
			0100	3.1.90.11	1.400.000				
				3.1.90.16	50.000				
				3.3.90.14	25.000				
				3.3.90.39	13.000				
				3.3.90.47	13.000				
			0133	3.3.90.30	100.000				
				3.3.90.39	100.000				
				4.4.90.52	100.000				
			0102	3.3.90.30	500.000				
				3.3.90.39	500.000				
				4.4.90.51	4.500.000				
	2901 2.161 2.723	NEX							
			0100	3.3.20.93	1.000				
				3.3.90.14	25.000				
				3.3.90.30	15.000				
				3.3.90.33	60.000				
				3.3.90.36	8.000				
				3.3.90.39	140.000				
				3.3.90.47	6.000				
				3.3.90.92	10.000				
				3.3.90.93	20.000				
				4.4.90.52	15.000				
	5901 2.161 2.723	NEX							
			0100	3.3.90.30	15.000				
				3.3.90.36	25.000				
				3.3.90.39	100.000				
				3.3.90.47	25.000				
				3.3.90.92	20.000				
				4.4.90.52	80.000				
			0117	3.3.90.30	100.000				
				3.3.90.36	180.000				
				3.3.90.39	241.000				
						0242	3.3.90.39	5.000	
						0245	3.3.90.30	40.000	
							3.3.90.36	110.000	
							3.3.90.39	350.000	
	5902 2.161 2.723	NEX							
			0100	3.1.90.11	2.500.000				
				3.1.90.16	250.000				
				3.3.90.14	2.000				
				3.3.90.30	52.000				
				3.3.90.33	3.500				

**ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.36	275.500			
				3.3.90.37	1.245.000			
				3.3.90.39	500.000			
						0241	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.39	50.000
							4.4.90.52	100.000
	5903 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.33	15.000			
				3.3.90.36	2.000			
				3.3.90.37	70.000			
				3.3.90.39	8.000			
	5904 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.39	35.000			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				100.000			
	5902 1.204 2.033	NEX	0100	3.3.90.39	100.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2.011.000			590.000
	2901 1.225 2.869	EX	0100	3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.33	25.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	50.000			
				4.4.90.52	15.000			
	5902 1.225 2.037	EX	0100	3.3.90.30	560.000			
				3.3.90.39	90.000			
						0241	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.39	40.000
							4.4.90.52	80.000
	5903 1.201 2.527	EX	0100	3.3.50.43	1.100.000			
				3.3.90.30	250			
				3.3.90.33	250			
				3.3.90.36	250			
				3.3.90.37	250			
				3.3.90.39	60.000			
						0241	3.3.50.43	120.000
						0246	3.3.50.43	320.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO				OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				19.714.000			19.643.000	
	2901 1.204 2.518	NEX	0100	3.1.90.11	3.600.000				
					3.1.90.16	50.000			
	2901 1.204 2.519	NEX	0100	3.1.90.11	2.270.000				
					3.1.90.16	300.000			
					3.3.90.39	150.000			
	5901 1.204 2.018	NEX					0245	3.3.90.30	15.000
								3.3.90.33	60.000
								3.3.90.36	8.000
								3.3.90.37	3.517.000
								3.3.90.39	170.000
								4.4.90.52	230.000
	5901 1.204 2.106	NEX	0100	3.3.90.30	20.000				
					3.3.90.33	15.000			
					3.3.90.36	15.000			
					3.3.90.39	50.000			
							0245	3.3.90.30	15.000
								3.3.90.33	30.000
								3.3.90.36	30.000
								3.3.90.39	88.000
	5901 1.204 2.518	NEX	0100	3.3.90.37	90.000				
					3.3.90.39	10.000			
				0117	3.3.50.43	90.000			
					3.3.90.32	200.000			
					3.3.90.36	10.000			
					3.3.90.37	180.000			
					3.3.90.39	20.000			
							0243	3.3.90.36	100.000
								3.3.90.37	500.000
							3.3.90.39	400.000	
						0245	3.3.90.30	270.000	
							3.3.90.33	725.000	
							3.3.90.35	10.000	
							3.3.90.36	265.000	
							3.3.90.37	1.365.000	
							3.3.90.39	1.135.000	
							4.4.90.52	330.000	
5901 1.204 2.519	NEX	0100	3.3.90.37	150.000					
				3.3.90.39	100.000				

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0117	3.3.50.43	250.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.32	50.000			
				3.3.90.33	100.000			
						0243	3.3.90.39	600.000
							4.4.90.52	400.000
						0245	3.3.50.43	4.000.000
							3.3.90.30	350.000
							3.3.90.32	50.000
							3.3.90.33	1.500.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.37	1.750.000
							3.3.90.39	200.000
							4.4.90.52	450.000
	5902 1.204 2.038	NEX	0100	3.3.90.14	2.000			
				3.3.90.30	500.000			
				3.3.90.33	3.000			
				3.3.90.37	160.000			
				3.3.90.39	335.000			
	5902 1.204 2.116	NEX	0100	3.1.90.11	5.654.000			
				3.1.90.16	1.200.000			
				3.3.90.14	1.500			
				3.3.90.30	985.000			
				3.3.90.33	3.500			
				3.3.90.36	125.000			
				3.3.90.37	2.520.000			
				3.3.90.39	365.000			
						0241	3.3.90.30	80.000
							3.3.90.33	2.000
							3.3.90.39	118.000
							4.4.90.52	200.000
						0242	3.3.90.30	90.000
							3.3.90.39	360.000
	5902 1.223 2.114	NEX	0100	3.3.90.30	15.000			
				3.3.90.39	25.000			
						0241	3.3.90.30	20.000
							3.3.90.39	10.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	334 FOMENTO AO TRABALHO				3.242.000			
	2901 1.320 2.995	NEX	0100	3.3.90.32	20.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	15.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0133	3.3.90.32	70.000			
				3.3.90.33	30.000			
				3.3.90.37	92.000			
			0102	3.3.90.30	250.000			
				3.3.90.32	1.500.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	600.000			
				4.4.90.52	600.000			
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				16.425.000			3.060.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				16.425.000			3.060.000
	1301 1.222 2.031	NEX	0100	3.3.90.30	20.000			
				3.3.90.39	130.000			
	1901 2.160 2.250	NEX	0100	3.1.90.11	990.000			
				3.1.90.16	19.000			
				3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.39	250.000			
				4.4.90.52	70.000			
	2201 1.234 2.073	NEX	0100	3.3.90.14	5.000			
				3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.33	45.000			
				3.3.90.37	245.000			
				3.3.90.39	290.000			
				3.3.90.47	1.000			
				4.4.90.52	14.000			
	2201 1.234 2.076	NEX	0100	3.3.90.36	7.000			
				3.3.90.39	4.000			
			0133	3.3.90.39	100.000			
			0102	3.3.90.39	1.370.000			
	2201 1.235 2.070	NEX	0100	3.3.90.14	1.000			
				3.3.90.30	2.000			
				3.3.90.33	2.000			
				3.3.90.36	7.500			
				3.3.90.37	20.000			
				3.3.90.39	6.000			
				4.4.90.52	2.500			
			0133	3.3.90.39	72.000			
			0102	3.3.90.39	650.000			
	2201 1.235 2.080	NEX	0100	3.3.90.14	2.000			
				3.3.90.33	2.000			

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.39	22.000			
			0133	3.3.90.39	128.000			
			0102	3.3.90.39	980.000			
	2201 2.160 2.081	NEX	0100	3.1.90.11	500.000			
				3.1.90.16	31.000			
				3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.33	10.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.39	90.000			
	2501 1.227 2.242	NEX	0100	3.3.90.14	5.000			
				3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.33	20.000			
				3.3.90.36	25.000			
				3.3.90.39	400.000			
				4.4.90.52	100.000			
	2901 1.222 2.029	NEX	0100	3.3.90.30	15.000			
				3.3.90.36	25.000			
				3.3.90.39	160.000			
				4.4.90.52	100.000			
			0133	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.39	20.000			
			0102	3.3.90.39	3.000.000			
				4.4.90.52	500.000			
	3801 1.240 2.093	NEX	0100	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.39	200.000			
	3801 1.240 2.095	NEX	0133	3.3.90.39	340.000			
			0102	3.3.90.39	2.500.000			
	3801 2.160 2.282	NEX	0100	3.1.90.11	1.447.000			
				3.1.90.16	700.000			
				3.3.90.39	350.000			
				4.4.90.52	50.000			
	4301 1.222 2.840	NEX	0132	3.3.90.30	9.000			
				3.3.90.36	7.000			
				3.3.90.39	14.000			
	4901 1.320 2.003	NEX	0100	3.3.50.43	20.000			
				3.3.90.39	30.000			
				4.4.90.51	20.000			
	5601 2.160 1.025	NEX				0248	4.4.90.51	3.050.000

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL			TESOURO				OUTRAS FONTES			
				TIPO DE OCA	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	5904	1.222	2.524	NEX	0100	3.3.90.30	5.000				
						3.3.90.39	15.000				
								0241	3.3.90.30	3.000	
									3.3.90.39	6.000	
								0246	3.3.90.30	1.000	
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO							54.872.000			23.998.000
	TOTAL GERAL							1.534.959.85			555.147.2439



PREFEITURA DO
RECIFE

Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOIRO**1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS**2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES****2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS**

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

2.2 - OUTROS RECURSOS

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

3 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES**3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS**3.2 - OUTROS RECURSOS**

0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES**4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS**

0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					11.750.000	
1401.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal					9.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	9.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE / CMEIS
1401.12.367.1.206.2.182 Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas					2.750.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.750.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			300.000		3.000.000	
2201.14.422.1.235.2.070 Fortalecimento da Participação Política e da Cidadania das Mulheres			72.000		650.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	72.000	0102	650.000	Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres / Capacitação
2201.14.422.1.234.2.076 Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres - Pacto pela Vida do Recife			100.000		1.370.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	1.370.000	Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres Sensibilização e Campanha Contra Violência Nem com Uma Flor
2201.14.422.1.235.2.080 Promoção do Empoderamento Econômico das Mulheres			128.000		980.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	128.000	0102	980.000	Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres / União Européia
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.085.500		54.000.000	
2301.17.512.1.220.1.579 Urbanização da Bacia do Beberibe			3.085.500		54.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.085.500	0102	54.000.000	Governo Federal /Ministério das Cidades / OGU / PAC - Saneamento Integrado (Bacia do Beberibe)

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			542.000		12.000.000	
2901.14.422.1.222.2.029 Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			50.000		3.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	30.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	20.000	0102	3.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
2901.08.122.2.160.2.274 Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			300.000		5.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	100.000	0102	500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	4.500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	100.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
2901.08.334.1.320.2.995 Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Gastronomia			192.000		3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0133	70.000	0102	1.500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	30.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	92.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	600.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	600.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					800.000	
3201.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					300.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	300.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
3201.13.392.1.211.2.311 Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			7.005.000		20.500.000	
3701.16.482.1.219.2.082 Implementação de Projetos Habitacionais			7.005.000		20.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	2.100.000			Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	8.589.975	Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.000.000	0102	6.289.585	Governo Federal / OGU / CEF / Habitacional Coelhos - Travessa do Gusmão
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.905.000	0102	5.620.440	Governo Federal / OGU / CEF / Habitacional Coelhos - Sérgio Loreto
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			340.000		2.500.000	
3801.14.422.1.240.2.095 Implantação de Políticas para o Desenvolvimento da Cultura Cidadã			340.000		2.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	340.000	0102	2.500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO					2.000.000	
4101.27.812.1.226.2.281 Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte					700.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	100.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	100.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	300.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	150.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
4101.27.812.1.226.2.529 Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	950.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	
4101.27.812.1.226.2.863 Incentivo ao Esporte no Recife					300.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	300.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			500.000		4.800.000	
5002.17.512.1.323.2.543 Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem			500.000		4.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	500.000	0102	4.800.000	Governo Federal / OGU / PAC 2 / CEF / Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS					250.000	
6701.16.482.1.219.2.082 Implementação de Projetos Habitacionais					250.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	250.000	Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência
T O T A L			11.772.500		111.600.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS		ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS	FT	RECURSOS	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.470.000	
1401.12.361.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					1.470.000	
DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.470.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			5.300.000		20.000.000	
2001.15.452.1.306.1.578 Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ			5.300.000		20.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	5.300.000	0103	20.000.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.367.000		60.200.000	
2301.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			1.101.500		36.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	349.000	0103	1.700.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	752.500	0103	34.500.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
2301.17.512.1.220.1.579 Urbanização da Bacia do Beberibe			1.265.500		24.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	199.000	0103	1.600.000	Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.066.500	0103	22.400.000	Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE			500.000		128.342.160	
5006.15.452.1.310.1.567 Reabilitação de Areas Centrais (PROCIDADES)			500.000		128.342.160	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	2100	500.000	0103	128.342.160	Governo Federal / Ministério das Cidades / PROCIDADES
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			1.031.000		29.499.000	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			1.031.000		29.499.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4102	121.800	0103	3.476.600	Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	909.200	0103	26.022.400	Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento
T O T A L			9.198.000		239.511.160	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				21.383.000	
1401.12.306.1.207.2.127 Alimentação Escolar				9.383.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			9.383.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ PNAE
1401.12.363.1.206.2.183 Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho				12.000.000	
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			8.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ PROJOVEM Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			4.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ PROJOVEM Urbano
T O T A L				21.383.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
		FT	ORDINÁRIOS		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				13.907.000	
1401.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal				1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.101 Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação				500.000	
DESPESAS CORRENTES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401.12.361.1.207.2.128 Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.131 Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino					4.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	3.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.178 Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental					507.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	507.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.365.1.206.2.179 Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil					6.900.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	3.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	3.900.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
T O T A L					13.907.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			1.963.000		20.800.000	
4101.27.812.1.226.2.039 Formação Esportiva			50.000		300.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo Federal / Ministério do Esporte / Implantação da Escola de Esporte do Recife
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	300.000	Governo Federal / Ministério do Esporte / Implantação da Escola de Esporte do Recife
4101.27.812.1.226.2.281 Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte			150.000		3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	30.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	200.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0133	15.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	15.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	50.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	82.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.950.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	500.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	8.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.529 Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO			1.000.000		10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.000.000			Governo Federal/ Ministério dos Esportes
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	Governo Federal/ Ministério dos Esportes

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
4101.27.812.1.226.2.863 Incentivo ao Esporte no Recife			663.000		7.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	200.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	550.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	6.200.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	113.000			Governo do Estado / Secretaria de Esporte / Corrida das Pontes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	100.000	Governo do Estado / Secretaria de Esporte / Corrida das Pontes
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
4101.27.812.1.226.2.996 Recife Bom de Bola			100.000		300.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	150.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo do Estado / Secretaria de Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	150.000	Governo do Estado / Secretaria de Esportes / Recife Bom de Bola
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					8.227.360	
4801.10.301.1.236.1.032 Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde					600.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	600.000	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Reforma das Unidades de Saúde
4801.10.301.1.236.1.033 Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde					605.070	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	605.070	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Reforma das Unidades de Saúde
4801.10.301.1.238.2.085 Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	800.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	800.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	900.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.305.1.217.2.087 Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos					22.290	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	22.290	Governo Federal/ Ministério da Saúde
4801.10.128.1.239.2.092 Implantação e Implementação da Rede SUS Escola					4.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	4.000.000	Governo Federal/ Ministério da Saúde
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					10.000.000	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.35 4.4.90.51			0242 0242	6.423.700 3.576.300	Governo do Estado/ COMPEA/ Obras de Saneamento Governo do Estado/ COMPEA/ Obras de Saneamento
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					5.000	
5901.08.122.2.161.2.723 Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária					5.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000	Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC					450.000	
5902.08.244.1.204.2.116 Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade					450.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30 3.3.90.39			0242 0242	90.000 360.000	Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			200.000		4.879.000	
6201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas			200.000		4.879.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39 3.3.90.39	0133	200.000	0242	4.879.000	Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais
T O T A L			2.163.000		44.361.360	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					2.000.000	
5901.08.244.1.204.2.518 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	100.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0243	500.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	400.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.519 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	600.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0243	400.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
T O T A L					2.000.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					403.318.000	
4801.10.301.1.236.1.032 Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde					11.917.333	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	11.612.333	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.236.1.033					3.889.103	
Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	3.549.103	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.2.107.2.074					10.000	
Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	2.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	3.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.237.2.083					3.630.530	
Implementação de Programas Estratégicos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	150.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.060.530	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.238.2.085					88.056.093	
Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	5.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	81.556.093	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.302.1.233.2.086 Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica					155.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	120.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.087 Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos					1.221.460	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	511.460	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.088 Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (RENAST)					696.500	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	276.500	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.1.239.2.091 Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde					832.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	132.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.128.1.239.2.092 Implantação e Implementação da Rede SUS Escola					4.294.377	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.824.377	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.612					3.249.974	
Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.229.974	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.165.2.617					72.578.440	
Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	50.573.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	295.440	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	17.380.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.237.2.620					180.000	
Implementação das Estratégias para Grupos Específicos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	70.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.237.2.724					44.800.000	
Manutenção da Rede Básica de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	40.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	30.410.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
4801.10.304.1.217.2.725 Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária					3.807.190	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.097.190	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.303.1.233.2.881 Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica					29.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	19.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	10.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.238.2.883 Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar					135.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	85.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	45.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0244	5.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
T O T A L					403.318.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			1.521.000		17.263.000	
5901.08.244.1.204.2.018 Gestão do Programa Bolsa Família					4.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	15.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	60.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	8.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.517.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	170.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	230.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.106 Controle Social na Gestão da Política Municipal de Assistência Social					163.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	15.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	30.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	88.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.518 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			500.000		4.100.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	90.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	270.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	200.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	725.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0245	10.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	10.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	265.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0117	180.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.365.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	20.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.135.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	330.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.519 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial			500.000		8.500.000	
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	250.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	4.000.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	100.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	350.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	50.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0117	100.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	1.500.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.750.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	450.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
5901.08.122.2.161.2.723 Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária			521.000		500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	100.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	40.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	180.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	110.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	241.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	350.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
T O T A L			1.521.000		17.263.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
			ORDINÁRIOS	FT		
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					320.000	
5903.08.243.1.201.2.527 Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente					320.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	320.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					1.000	
5904.14.422.1.222.2.524 Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Direitos Humanos					1.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	1.000	Transferências de Instituições Privadas

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					193.000	
6201.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					93.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	93.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
6201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	100.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					50.000	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					50.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	50.000	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					564.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					11.000	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					11.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	11.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					11.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					6.350.000	
5601.10.301.1.216.1.024 Ampliação da Rede de Saúde					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.000.000	Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
5601.14.422.2.160.1.025 Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos					3.050.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.050.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
5601.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal					300.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	300.000	Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
T O T A L					6.350.000	